



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES  
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portaria nº. 288/2017

Porto Velho, 05 de junho de 2017.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

CONSIDERANDO o Memorando nº. 121/GEAD/IPAM, de 02 de junho de 2017.

Resolve,

Conceder a partir de 01 de junho de 2017. Gratificação de Função de Confiança de **ASSISTENTE INTERMEDIÁRIO** ao Servidor, **ÉLSON EKLES ARAÚJO DA SILVA**, cadastro nº. 333-6/2, do quadro de servidores a disposição do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho, lotado na Gerência Administrativa/Divisão de Serviços Gerais e Patrimônios, conforme Anexo II, Art. 12, da Lei Complementar nº. 271, de 22 de dezembro de 2006.

Dê ciência publique-se e  
Cumpra-se.

**IVAN FURTADO DE OLIVEIRA**  
**Diretor Presidente**

**PUBLICADA NO DOM Nº. 5.468, DE 08/06/2017**